



PROJETO DE LEI Nº 13.331, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que institui a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação.

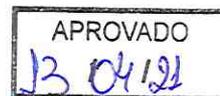
**PARECER**

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – visa criar a **Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação**.

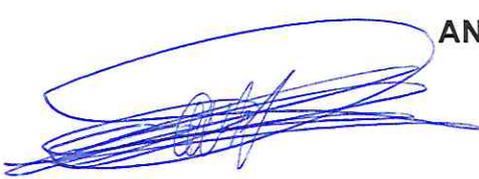
O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 13-04-2021.

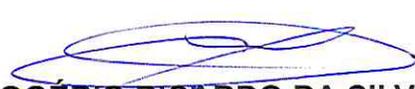


  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
“Cícero da Saúde”

  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos – Vetor Oeste”

  
ENG.º MARCELO GASTALDO

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA